CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ao Projeto de Lei nº 114, de 2014, do Executivo Municipal.

Relator: Renato Reimann

1. RELATÓRIO

Em 16 de junho de 2014 o Poder Executivo Municipal apresentou o Projeto de Lei nº 114 de 2014, que altera dispositivos da Lei "R" nº 43/2014, que autoriza o chefe do executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica e ao deslocamento de postes, nesta cidade de Toledo - PR. A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 24 de junho de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

A referida lei, altera legislação que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica e ao deslocamento de postes, nesta cidade de Toledo - PR.

Assim, através da inclusa proposição, conforme mensagem do próprio executivo, em seu ofício nº 0457/2014, " o Município necessita efetuar a ampliação de rede de energia elétrica na Avenida da União, no trecho entre as Ruas Albino Scariot e Guarani, para implementação do sistema de iluminação pública, e o deslocamento de dois postes na Rua Cristo Rei, entre a Avenida Maripá e a Rua Guarani, nesta cidade de Toledo – PR, e que a execução de tais obras e serviços já foi autorizada através da Lei "R" nº 43/2014 ".

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 114, de 2014 e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Executivo Municipal, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2014.

Renato Reimann
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 114, de 2014, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2014.

Rogério Massing
Presidente

Beto Scain
Vice-presidente

Marcos Zanetti
Secretário

Neudi Mosconi
Membro

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 02F522F0CECF342611602B1A7D1900A1 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 005072
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 114/2014
AUTORIA: Poder Executivo